INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 0057 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; Ação: 2345 Benefício Eventual de Alimentação - Cartão da Família Mourãoense, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo um **aumento no valor de R$ 100,00 (cem reais) no "Cartão da Família Mourãoense".**

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores, pois devido a inflação muitos alimentos estão com valores acima, esse aumento é necessário para garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade social tenham acesso a uma renda melhor para compra de alimentos e outros itens essenciais. O aumento do Cartão também contribui para estimular a economia local.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 08 de julho, de 2025.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
08/07/2025 08:31:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes
"TIO LECO"
Vereador – PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2025 08:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd8fd098610636.